



PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

CNPJ 67.662.437/0001-61
FONE/FAX: (0**18) 283-1121 - E-mail: pmecp@ig.com.br
Rua Antonio Silva, 1817 - CEP 19275-000 - Euclides da Cunha Paulista - SP

Lei nº 471/2004 de 15 de junho de 2004

Oriundo do Projeto de Lei nº 011/04 de 04/05/04

(Autoria Exmo Sr. Prefeito Municipal

"Dispõe sobre: Cessão de Uso de Bens Municipais e dá outras providências".

José Carlos Mendes, Prefeito Municipal de Euclides da Cunha Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a ceder ao 1º Batalhão do Corpo de Bombeiros do município de Rosana-SP para uso temporário, que se encontram em perfeito estado de conservação, os materiais descritos a seguir:

Quantidade	Descrição do Material	Nº Patrimônio
01	Mesa M 05 para micro c/ teclado retratil	2651
01	Armário TN 15 semi-aberto	2652
01	Cadeira 5001 Presidente Giratória	2653
01	Mesa CPD 01 A	2654

ARTIGO 2º - A cessão em tela será concretizada através de Termo de Cessão de uso que discriminara todo o equipamento cedido, bem como pelo Termo de Responsabilidade assinado pelo responsável do cessionário.

ARTIGO 3º - A cessão se dará por prazo determinado de até 31 de dezembro do corrente ano, a titulo precário, conforme Art 113, da Lei Orgânica do Município, devendo ser restituído, quando solicitado pela Administração Municipal.

86-



PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

CNPJ 67.662.437/0001-61

FONE/FAX: (0**18) 283-1121 - E-mail: pmecp@ig.com.br
Rua Antonio Silva, 1817 - CEP 19275-000 - Euclides da Cunha Paulista - SP

ARTIGO 4° - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações do orçamento vigente.

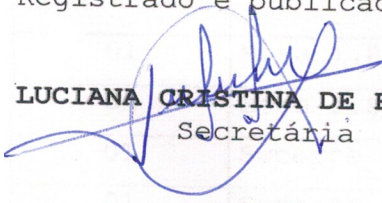
ARTIGO 5° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha Paulista, aos
15 dias do mês de junho de 2004.


JOSÉ CARLOS MENDES

Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta secretaria em data supra.


LUCIANA CRISTINA DE FREITAS
Secretária

CERTIFICO E DOU FÉ QUE NA
DATA DE 15 / 06 / 04,
PUBLIQUEI NO MURAL O
PRESENTE EXPEDIENTE.

